
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
PORTARIA Nº 026/2016

SÚMULA: DISPÕE SOBRE RECESSO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS.

HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO
PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM
BASE NO ARTIGO 18, INC. II DO R.I. BAIXA A SEGUINTE:

PORTARIA

Artigo 1º - Fica estabelecido recesso na Câmara Municipal a partir do
dia 19 de dezembro de 2.016 a 02 de janeiro de 2.017. No caso em que
o Poder Legislativo necessitar dos serviços, será comunicado e
suspensão o recesso.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carlópolis 16 de dezembro de 2.016

HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES

Presidente

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE NA SECRETARIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:6F678D05

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 19/12/2016. Edição 1151

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>